



PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Referência: Projeto de Lei nº 2.165/2022

Ementa: “Dá denominação à via pública que menciona”

Encaminho a esta Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.165/2022, de autoria do Vereador José Doroteu, cuja ementa está acima transcrita.

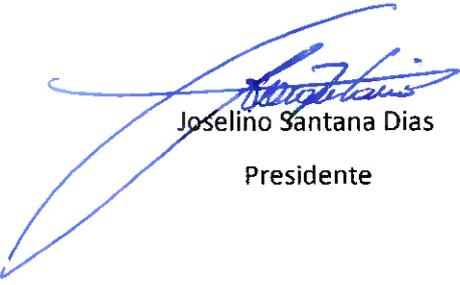
O objetivo da proposição é atribuir a denominação de “rua Daniel Lourenço do Carmo” a área localizada no bairro Oswaldo Barbosa Pena II.

E, após análise, a Comissão de Legislação e Justiça manifesta pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 18 de agosto de 2022.


Joselino Santana Dias
Presidente

Juliana Ellen de Sales
Vice - Presidente


Thiago Felipe de Almeida
Relator